



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI Nº \_\_, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a denominação do CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE BEZERROS – JOSÉ ALVES IRMÃO e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica denominado **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE BEZERROS – JOSÉ ALVES IRMÃO**, o centro de saúde localizado no prédio do antigo Fórum na Av. Governador Agamenon Magalhães, em nosso Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Bezerros - PE, 25 de junho de 2024.

EDVALDO CORREIA DE LIMA

Vereador